



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU - MG

Rua do Comércio, 341- Centro – Ibiracatu/MG – CEP 39455-000.

Email: pmibiracatu@yahoo.com.br

CNPJ: 01.612.477/0001-90

LEI Nº 0322/2014


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS DE IBIRACATU – AEUTI E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, por seus representantes legais e na forma regimental decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS DE IBIRACATU – AEUTI**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 18.045.838/0001-67, com endereço na Rua do Comércio, 106 – Centro – Ibiracatu-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu-MG, 17 de Março de 2014.


Joel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM:

17 / 03 / 2014